

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO



EDITAL nº 02/2017

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO (PPGCS) da Universidade Federal do Ceará, em observância ao Edital nº 18/2017 PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2017, torna público este edital de seleção de Tese defendida no PPGCS em 2016 para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2017.

1 – DA INCRIÇÃO

1.1. O pedido de inscrição deve ser feito no período de **01** a **07** de Junho de 2017, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas. O inscrito deverá entregar pessoalmente toda a documentação (legível e sem rasura) relacionada no item **2.1** no seguinte endereço:

Av. Mister Hull, Nº 2977

Departamento de Ciências do Solo/CCA/UFC

Pós-Graduação em Ciência do Solo

Campus do Pici – Bloco da Pós-Graduação

60440-554 – Fortaleza – Ceará – Brasil

- **2.1.** Poderão ser inscritos os doutores que defenderam tese no PPGCS no ano de 2016 e que apresentem o seguinte:
- a) Informações relativas a nome, endereço, telefone e e-mail (por escrito e em formato pdf).
- b) Versão final da tese, escrita e em formato pdf. O autor deve apresentar inclusa a folha de assinaturas dos membros da banca avaliadora de sua tese;
- c) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, escrita e em formato pdf;

- d) Autobiografía do autor (mini currículo), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio, escrita e em formato pdf (até cinco mil caracteres com espaço); e
- e) Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, escritos e em formato pdf. Estes itens poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

Observações:

- 1ª A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.
- 2ª A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante neste edital (documentação completa e apresentada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do inscrito o fornecimento de e-mail válido (e legível). Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **09** de Junho de 2017. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até **12** de Junho de 2017 para apresentar recurso. Respostas a recursos serão dadas em **14** de Junho de 2017.

2 – DA SELEÇÃO

O PPGCS instituirá uma comissão de avaliação composta por cinco professores. A composição nominal da comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e no quadro de avisos do prédio que está abrigando o Departamento de Ciências do Solo, no dia **15** de Junho de 2017. A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital; e
- c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

Observações:

1ª - Os critérios de indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES
 DE TESE - EDIÇÃO 2017 deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o

desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e valor agregado pelo

sistema educacional ao candidato; e

2ª - Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para

a indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE -

EDIÇÃO 2017.

3 – DO RESULTADO

O PPGCS divulgará o resultado a respeito da tese indicada a ser enviada à CAPES para concorrer

ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2017 no dia 20 de Junho de 2017. Os inscritos terão

até 22 de Junho de 2017 para apresentar recurso. Respostas a recursos serão dadas em 23 de

Junho de 2017.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese

inscrita; e

b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCS.

Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Prof.^a Mirian Cristina Gomes Costa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo